



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº014/2024 - Data: de 24
de janeiro de 2024.

DECRETO Nº 7237/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.166,87 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.166,87 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

26.782.44.2097.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000

Gerenciamento do Trânsito

R\$4.166,87

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

26.782.44.2097.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000

Gerenciamento do Trânsito

R\$4.166,87

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 24 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.24 16:55:15
-03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL